



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 240/PROGRAD/UFFS/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 678/PROGRAD/UFFS/2025

~~Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, Campus Realeza.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, Campus Realeza, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Cristiane de Quadros	1554791
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589
Gilson Luís Voloski	1645450
Jaekson Luis Martins Caceiamani	1323522
José Oto Konzen	1488209
Mariane Inês Ohlweiler	2426991
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184

Parágrafo único. ~~A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Pró-Reitor de Graduação~~